



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 37/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emenda Parlamentar Nº. 28940003**, apresentada pelo município de **Lavras da Mangabeira (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 757.960,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
PSF de Amaniutuba (CNES 2664550)	55.510,00	11922.843000/1170-02
PSF de Arrojado (CNES 2610590)	51.110,00	
PSF de Iborepi (CNES 2664569)	40.730,00	
PSF de Mangabeira (CNES 2616602)	75.510,00	
PSF de Quitaius I (CNES 2610604)	43.230,00	
PSF de Quitaius II (CNES 2725452)	164.710,00	
Sede Urbana I (CNES 2610582)	101.660,00	
Sede Urbana II (CNES 2611724)	116.510,00	
Sede Urbana III (CNES 2724553)	56.180,00	
Sede Urbana IV (CNES 3809404)	52.810,00	
TOTAL GERAL	757.960,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS